

Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Cia. Aberta - CNPJ nº 60.208.493/0001-81 - NIRC nº 35.300.026.420

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de março de 2002

1.Data, Hora e Local: No 1º dia do mês de março de 2002, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.170. **2.Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2002, "Gazeta Mercantil", dos dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 2002 e "Valeparaibano", nos dias 14, 21 e 22 de fevereiro de 2002. **3. Quorum:** Presentes Acionistas representando 39,14% do capital social total e 70,18% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberação sobre incorporação ao capital social do montante de R\$ 342.295.494,30 registrado, exclusivamente, na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, emitindo-se 88.430.168 ações preferenciais, a serem atribuídas a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia na data da Assembléia Geral que aprovar a bonificação na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia; (ii) Deliberação sobre incorporação ao capital social do saldo de R\$ 362.204.831,93 registrado na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", sem emissão de ações e em benefício de todos os acionistas; (iii) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência da homologação, pelo Conselho de Administração, de novo capital social em razão do exercício pelos debenturistas do direito conferido pelos bônus de subscrição e pelos participantes do plano de outorga de opções de compra de ações; (iv) Eleição de substitutos para duas vagas de membros suplentes no Conselho de Administração, em razão de renúncia. **5. Instalação da Assembléia Geral Extraordinária:** A Assembléia Geral Extraordinária foi instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlyle Wilson, que, nos termos do Estatuto Social, presidiu a reunião. Foi indicado como secretário o Sr. Carlos Rocha Villela. **6. Composição da Mesa:** Presidente: Carlyle Wilson; Secretário: Carlos Rocha Villela. **7. Deliberações Tomadas:** Os acionistas presentes deliberaram aprovar, por maioria de votos (i) a incorporação ao capital social do montante de R\$ 342.295.494,30 registrado, exclusivamente, na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, emitindo-se 88.430.168 ações preferenciais, a serem atribuídas a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia nesta data, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, sendo atribuída 0,142106 ação preferencial a cada ação ordinária e a cada ação preferencial existente (bonificação de 14,2106% em ações preferenciais). O valor de emissão das ações preferenciais provenientes da capitalização de reserva foi fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia em 30/09/2001. As ações preferenciais atribuídas em bonificação terão as mesmas características das demais ações preferenciais existentes, sendo certo que referida bonificação terá como data base a posição acionária de 1º de março de 2002, devendo as ações, a partir de 04/03/02, inclusive, serem negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo "ex-direito". As novas ações preferenciais emitidas não farão jus aos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Os acionistas terão o prazo de 30 dias durante o qual poderão se compor com outros acionistas no sentido de transferir ou obter a transferência das frações das novas ações preferenciais que lhes sejam atribuídas de forma a complementar uma nova ação, iniciando tal prazo com a publicação pela Companhia de Fato Relevante/Aviso aos Acionistas divulgando as condições da bonificação, após o que as frações remanescentes deverão ser alienadas, pela Companhia, na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, dividindo-se o produto da venda entre os titulares de cada fração de ação. A bonificação em ações preferenciais resultará no aumento na quantidade de preferenciais emitidas, incrementando potencialmente a liquidez dessas ações no mercado. O aumento do número de ações preferenciais resultante da bonificação assegurará à Companhia a capacidade de emitir ações preferenciais em maior proporção em futuros aumentos de capital, tendo em vista que as alterações na legislação societária trazidas pela Lei nº 10.303/2001 permi-

tem que as companhias abertas existentes poderão manter proporção de até 2/3 (dois terços) de ações preferenciais em relação ao número total de ações emitidas. Implementada a bonificação, a Companhia terá assegurado o direito de manter, inclusive em futuros aumentos de capital, a proporção existente entre o número de ações preferenciais e o número total de ações emitidas, conforme verificada após a bonificação; (ii) a incorporação ao capital social do saldo de R\$ 362.204.831,93 registrado na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", sem emissão de ações e em benefício de todos os acionistas; (iii) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência dos aumentos de capital social homologados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 13/06/2001, 14/09/2001 e 15/12/2001, por conta do exercício de direito sobre bônus de subscrição e do exercício de opções de compra de ações preferenciais e, ainda, da incorporação de valores registrados em reserva da Companhia, aprovada nos itens (i) e (ii) anteriores, passando o capital social a somar R\$ 1.645.838.596,07, dividido em 242.544.448 ações ordinárias e 468.168.594 ações preferenciais, sem valor nominal. O "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado da EMBRAER é de R\$ 1.645.838.596,07 (um bilhão, seiscentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos), dividido em 710.713.042 (setecentos e dez milhões, setecentos e treze mil e quarenta e duas) ações, sem valor nominal, sendo 242.544.448 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, incluindo uma de classe especial, e 468.168.594 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro) ações preferenciais".(iv) eleitos os Senhores Isaac Marcel de Picciotto, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 920300027776, emitido em 28 de dezembro de 2000, pela Sous-préfecture de Boulogne-Billancourt, com endereço residencial em Boulogne, França, na 170, rue de Paris e Redirval Begotti, este indicado pelo CIEMB, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.685.209-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 246.338.958-34, com endereço comercial na Cidade de São José dos Campos – SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170, em substituição aos Conselheiros Suplentes do Conselho de Administração, Gilbert Max Amato e Cláudio Gama Rahal, este representante do CIEMB. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estar impedidos de qualquer forma para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, devendo tomar posse mediante assinatura de termo lavrado no livro próprio e completar o prazo de mandato dos substituídos, que terminará na data da AGO de abril de 2004. Os votos contrários e abstenções em relação aos itens (i), (iii) e (iv) foram arquivados na Companhia.. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrando a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. São José dos Campos, 1º de março de 2002. aa) Carlyle Wilson – Presidente; Cia. Bozano; Fundação Sistel de Seguridade Social; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI); Dassault Aviation - BBA Icatu Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; State Street Emerging Markets (Cod 4593); Franklin Templeton Investment Funds (Cod. 6998); Templeton Emerging Markets Fund - Luxembourg (Cod. 7728); Templeton Emerging Markets Fund Inc (Cod. 8004); Templeton Developing Markets Trust (Cod. 8040); American Bible Society (cod. 8054); Templeton International Emerging Market Fund (Cod. 8080); Templeton Emerging Markets Series (Cod. 8127); Templeton Emerging Markets Appreciation Fund Inc. (Cod.8167); Templeton Developing Markets Securities Fund (Cod. 8168); Bradesco Templeton Fund (Cód. 8565); Carlos Rocha Villela – Secretário. JUCESP nº 45.962/02-9, em 07/03/2002 – José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

DOESP – EMPRESARIAL – 03X12 – 15/MAR/02 – AP Nº 002 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)



Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Cia. Aberta - CNPJ nº 60.208.493/0001-81 - NIRC nº 35.300.026.420

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de março de 2002

1.Data, Hora e Local: No 1º dia do mês de março de 2002, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.170. **2.Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2002, "Gazeta Mercantil", dos dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 2002 e "Valeparaibano", nos dias 14, 21 e 22 de fevereiro de 2002. **3. Quorum:** Presentes Acionistas representando 39,14% do capital social total e 70,18% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberação sobre incorporação ao capital social do montante de R\$ 342.295.494,30 registrado, exclusivamente, na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, emitindo-se 88.430.168 ações preferenciais, a serem atribuídas a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia na data da Assembléia Geral que aprovar a bonificação na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia; (ii) Deliberação sobre incorporação ao capital social do saldo de R\$ 362.204.831,93 registrado na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", sem emissão de ações e em benefício de todos os acionistas; (iii) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência da homologação, pelo Conselho de Administração, de novo capital social em razão do exercício pelos debenturistas do direito conferido pelos bônus de subscrição e pelos participantes do plano de outorga de opções de compra de ações; (iv) Eleição de substitutos para duas vagas de membros suplentes no Conselho de Administração, em razão de renúncia. **5. Instalação da Assembléia Geral Extraordinária:** A Assembléia Geral Extraordinária foi instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlyle Wilson, que, nos termos do Estatuto Social, presidiu a reunião. Foi indicado como secretário o Sr. Carlos Rocha Villela. **6. Composição da Mesa:** Presidente: Carlyle Wilson; Secretário: Carlos Rocha Villela. **7. Deliberações Tomadas:** Os acionistas presentes deliberaram aprovar, por maioria de votos (i) a incorporação ao capital social do montante de R\$ 342.295.494,30 registrado, exclusivamente, na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, emitindo-se 88.430.168 ações preferenciais, a serem atribuídas a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia nesta data, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, sendo atribuída 0,142106 ação preferencial a cada ação ordinária e a cada ação preferencial existente (bonificação de 14,2106% em ações preferenciais). O valor de emissão das ações preferenciais provenientes da capitalização de reserva foi fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia em 30/09/2001. As ações preferenciais atribuídas em bonificação terão as mesmas características das demais ações preferenciais existentes, sendo certo que referida bonificação terá como data base a posição acionária de 1º de março de 2002, devendo as ações, a partir de 04/03/02, inclusive, serem negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo "ex-direito". As novas ações preferenciais emitidas não farão jus aos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Os acionistas terão o prazo de 30 dias durante o qual poderão se compor com outros acionistas no sentido de transferir ou obter a transferência das frações das novas ações preferenciais que lhes sejam atribuídas de forma a complementar uma nova ação, iniciando tal prazo com a publicação pela Companhia de Fato Relevante/Aviso aos Acionistas divulgando as condições da bonificação, após o que as frações remanescentes deverão ser alienadas, pela Companhia, na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, dividindo-se o produto da venda entre os titulares de cada fração de ação. A bonificação em ações preferenciais resultará no aumento na quantidade de preferenciais emitidas, incrementando potencialmente a liquidez dessas ações no mercado. O aumento do número de ações preferenciais resultante da bonificação assegurará à Companhia a capacidade de emitir ações preferenciais em maior proporção em futuros aumentos de capital, tendo em vista que as alterações na legislação societária trazidas pela Lei nº 10.303/2001 permitem que as companhias abertas existentes poderão manter proporção de até 2/3 (dois terços) de ações preferenciais em relação ao número total de ações emitidas. Implementada a bonificação, a Companhia terá assegurado o direito de manter, inclusive em futuros aumentos de capital, a proporção existente entre o número de ações preferenciais e o número total de ações emitidas, conforme verificada após a bonificação; (ii) a incorporação ao capital social do saldo de R\$ 362.204.831,93 registrado na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", sem emissão de ações e em benefício de todos os acionistas; (iii) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência dos aumentos de capital social homologados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 13/06/2001, 14/09/2001 e 15/12/2001, por conta do exercício de direito sobre bônus de subscrição e do exercício de opções de compra de ações preferenciais e, ainda, da incorporação de valores registrados em reserva da Companhia, aprovada nos itens (i) e (ii) anteriores, passando o capital social a somar R\$ 1.645.838.596,07, dividido em 242.544.448 ações ordinárias e 468.168.594 ações preferenciais, sem valor nominal. O "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado da EMBRAER é de R\$ 1.645.838.596,07 (um bilhão, seiscentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos), dividido em 710.713.042 (setecentos e dez milhões, setecentos e treze mil e quarenta e duas) ações, sem valor nominal, sendo 242.544.448 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, incluindo uma de classe especial, e 468.168.594 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro) ações preferenciais".(iv) eleitos os Senhores Isaac Marcel de Picciotto, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 920300027776, emitido em 28 de dezembro de 2000, pela Sous-préfecture de Boulogne-Billancourt, com endereço residencial em Boulogne, França, na 170, rue de Paris e Redirval Begotti, este indicado pelo CIEMB, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.685.209-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 246.338.958-34, com endereço comercial na Cidade de São José dos Campos – SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170, em substituição aos Conselheiros Suplentes do Conselho de Administração, Gilbert Max Amato e Cláudio Gama Rahal, este representante do CIEMB. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estar impedidos de qualquer forma para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, devendo tomar posse mediante assinatura de termo lavrado no livro próprio e completar o prazo de mandato dos substituídos, que terminará na data da AGO de abril de 2004. Os votos contrários e abstenções em relação aos itens (i), (iii) e (iv) foram arquivados na Companhia.. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrando a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. São José dos Campos, 1º de março de 2002. aa) Carlyle Wilson – Presidente; Cia. Bozano; Fundação Sistel de Seguridade Social; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI); Dassault Aviation - BBA Icatu Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; State Street Emerging Markets (Cod 4593); Franklin Templeton Investment Funds (Cod. 6998); Templeton Emerging Markets Fund - Luxembourg (Cod. 7728); Templeton Emerging Markets Fund Inc (Cod. 8004); Templeton Emerging Markets Fund (Cod. 8028); Templeton Developing Markets Trust (Cod. 8040); American Bible Society (cod. 8054); Templeton International Emerging Market Fund (Cod. 8080); Templeton Emerging Markets Series (Cod. 8127); Templeton Emerging Markets Appreciation Fund Inc. (Cod.8167); Templeton Developing Markets Securities Fund (Cod. 8168); Bradesco Templeton Fund (Cód. 8565); Carlos Rocha Villela – Secretário. JUCESP nº 45.962/02-9, em 07/03/2002 – José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

VP – INDET. – 02X20 – 15/MAR/02 – AP Nº 10892 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

GM – INDET. – 02X20 – 15/MAR/02 – AP Nº 10893 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)